



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3490933 / 2025 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do treinamento *in company* “**Pesquisas Qualitativas e Quantitativas Aplicadas à Gestão Institucional**”, no formato EAD, de forma síncrona, a ocorrer no período de **15 a 18/09/2025**, com carga horária total de 16 horas, que será promovido pela empresa **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, nos termos do Projeto Básico anexado, documento n.º 3469578.
2. A SGP informa que a demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação (PAC) 2025, documento n.º 3472671.
3. Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3478337, corroborada pela COGEORC, documento n.º 3480797.
4. Instada, a ASJUR1 opinou nos termos do parecer n.º 371/2025, documento n.º 3488025, favoravelmente à contratação proposta, alertando, ao final, quanto ao iminente vencimento de certidões de regularidade.
5. Assim, lastreado no Parecer n.º 371/2025 da ASJUR1, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, **AUTORIZO** a contratação da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n.º 07.774.090/0001-17, no valor total de **R\$21.500,00** (vinte e um mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 74, III, “f”, §3º, da Lei n.º 14.133/2021, **desde que observada a recomendação disposta no tópico 13, do referido opinativo, previamente à formalização do ajuste.**
6. Isso posto, encaminhem-se os autos, simultaneamente:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - à SGP/COEDE/EFAS, para atender ao disposto no tópico 13, do opinativo jurídico, bem como envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - à SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/09/2025, às 14:57, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3490933** e o código CRC **55041656**.